



## **UNEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO**

CRENCIAMENTO: Portaria MEC Nº 292, de 11/04/2025, publicada no D.O.U. 14/04/2025

### **EDITAL Nº 001/2026**

#### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO 2026.2**

O Reitor do UNEF CENTRO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Unificado de Ingresso 2026.2, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação presenciais, semipresenciais e a distância da Instituição.

#### **1. DA VALIDADE**

1.1 O presente Processo Seletivo terá validade exclusivamente para ingresso no semestre letivo 2026.2 nos cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário UNEF.

#### **2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO**

O ingresso nos cursos de graduação poderá ocorrer por meio das seguintes modalidades:

I – Vestibular Online;

II – Aproveitamento da Nota do ENEM;

III – Transferência Externa;

IV – Portador de Diploma de Curso Superior;

V – Aproveitamento de Vestibular Anterior UNEF/UNIFAN.

#### **2.1 VESTIBULAR ONLINE**

2.1.1 Poderão participar os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.1.2 O Vestibular Online será composto por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha.

2.1.3 A prova será realizada em ambiente virtual disponibilizado pela Instituição e terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

2.1.4 As questões abrangerão conteúdos de:

a) Língua Portuguesa;

b) Matemática;

c) História;

d) Geografia;

e) Ciências da Natureza.

2.1.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos, em escala de 0 a 10.

## **2.2 INGRESSO VIA ENEM**

2.2.1 Poderão ingressar nesta modalidade os candidatos que tenham participado de qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM entre os anos de 2015 e 2025.

2.2.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver:

a) Média geral igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos;

b) Nota superior a zero na redação.

2.2.3 O candidato deverá apresentar o Boletim Oficial de Desempenho do ENEM no ato da matrícula.

## **2.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

2.3.1 Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados ou com vínculo acadêmico ativo em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

2.3.2 A seleção será realizada mediante análise documental e disponibilidade de vaga no curso pretendido.

2.3.3 Documentação obrigatória:

a) Histórico Escolar atualizado;

b) Comprovante de vínculo acadêmico;

c) Planos de ensino das disciplinas cursadas, quando houver solicitação de aproveitamento de estudos.

## **2.4 PORTADOR DE DIPLOMA**

2.4.1 Poderão candidatar-se os portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

2.4.2 A seleção ocorrerá mediante análise documental e disponibilidade de vaga.

2.4.3 Documentação obrigatória:

a) Diploma de graduação;

b) Histórico Escolar da graduação concluída.

## **2.5 APROVEITAMENTO DE VESTIBULAR ANTERIOR UNEF/UNIFAN**

2.5.1 Poderão ingressar por esta modalidade os candidatos que tenham realizado vestibular presencial, online ou agendado na UNEF ou UNIFAN nos últimos 02 (dois) anos.

2.5.2 O candidato ficará dispensado da realização de nova prova.

2.5.3 Será aproveitada a nota obtida no processo seletivo anterior.

2.5.4 Será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota igual ou superior à nota mínima de aprovação vigente à época da realização do vestibular.

2.5.5 A solicitação deverá ser realizada no ato da inscrição mediante informação do CPF do candidato.

2.5.6 O aproveitamento estará condicionado à existência do registro da nota nos sistemas institucionais.

### **3. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:  
[www.unef.edu.br](http://www.unef.edu.br)

#### **3.2 Cursos Presenciais**

Período de inscrição: de **22 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026**.

#### **3.3 Cursos Semipresenciais e a Distância**

Período de inscrição: de **22 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026**.

3.4 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá:

- a) Acessar o site institucional;
- b) Preencher integralmente o formulário eletrônico, fazendo a opção pelo curso (Anexo I);
- c) Escolher a modalidade de ingresso;
- d) Anexar a documentação exigida quando aplicável.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6 De acordo com o Decreto nº 3.298/99, os candidatos com deficiência ou necessidades específicas deverão informar sua condição no ato da inscrição.

### **4. DA SELEÇÃO**

#### **4.1 Vestibular Online**

A prova será realizada diariamente através da plataforma disponibilizada pela Instituição.

#### **4.2 ENEM**

A seleção será realizada mediante análise do boletim oficial apresentado pelo candidato.

#### **4.3 Transferência Externa**

A seleção ocorrerá mediante análise do Histórico Escolar e demais documentos exigidos.

#### **4.4 Portador de Diploma**

A seleção ocorrerá mediante análise do diploma e histórico acadêmico.

#### **4.5 Aproveitamento de Vestibular Anterior**

A seleção ocorrerá mediante validação da nota anteriormente obtida pelo candidato.

### **5. DO RESULTADO**

5.1 Os resultados serão divulgados através do Portal do Candidato, e-mail, SMS e/ou WhatsApp.

5.2 O prazo para divulgação será de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova ou entrega da documentação.

### **6. DA MATRÍCULA**

#### **6.1 Cursos Presenciais**

As matrículas poderão ser realizadas no período de 22 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026.

#### **6.2 Cursos Semipresenciais e a Distância**

As matrículas poderão ser realizadas no período de 22 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026.

6.3 Para efetivar a matrícula o candidato deverá:

- a) Realizar o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b) Efetuar o pagamento da matrícula ou primeira mensalidade em qualquer agência bancária ou instituição conveniada.;
- c) Apresentar a documentação obrigatória.

#### **6.4 Documentação obrigatória:**

I – Documento de Identidade;

II – CPF;

III – Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV – Comprovante de Residência;

V – Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI – Título de Eleitor;

VII – Certificado de Reservista (quando aplicável);

VIII – Foto 3x4;

IX – Documentação específica da modalidade escolhida.

6.4.1 De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Resolução CNE Nº 3/2010, Resolução CNE Nº 01/2021, não serão aceitas Fichas 19 e/ou Certificados de Conclusão de Ensino Médio de EJA, CPA e/ou afins expedidos para alunos menores de 18 (dezoito) anos, salvo se acompanhado por decisão judicial que tenha autorizado a conclusão antecipada do Ensino Médio.

6.5 A matrícula somente será considerada efetivada após:

- a) Pagamento da matrícula;
- b) Assinatura do contrato;
- c) Entrega e validação da documentação.

## **7. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

7.1 Os ingressantes por Transferência Externa ou Portador de Diploma poderão solicitar aproveitamento de disciplinas.

7.2 O aproveitamento será realizado mediante análise da coordenação do curso, que verificará a compatibilidade do conteúdo e carga horária.

7.3 O aproveitamento de estudos não gera descontos, abatimentos ou proporcionalidade nas mensalidades.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de aprovação e efetivação da matrícula.

8.2 O Centro Universitário UNEF reserva-se o direito de não iniciar turmas que não atinjam o número mínimo de alunos matriculados. Nessa hipótese, os candidatos matriculados poderão, a critério da Instituição e observada a disponibilidade de vagas:

I – Optar pela transferência para outro curso ou turno ofertado pela Instituição; ou

II – Solicitar o cancelamento da matrícula com restituição integral dos valores pagos, observadas as condições e os prazos institucionais aplicáveis.

8.3. Não haverá revisão de provas sob nenhuma hipótese.

8.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

8.5 Os candidatos ingressantes por qualquer modalidade estarão sujeitos às normas acadêmicas e regimentais da Instituição.

8.5.1 Nos cursos ofertados na modalidade semipresencial, poderão ser previstas atividades acadêmicas presenciais em até 3 (três) dias por semana, de acordo com a organização didático-pedagógica do curso e o calendário acadêmico vigente.

8.5.2 Nos cursos ofertados na modalidade de educação a distância (EaD), poderão ser previstas atividades acadêmicas presenciais em até 2 (dois) dias por semana, de acordo com a organização didático-pedagógica do curso e o calendário acadêmico vigente.

8.6 A não apresentação da documentação exigida poderá acarretar o cancelamento da matrícula e perda da vaga.

8.7 O Centro Universitário UNEF participa dos Programas MEC – FIES e PROUNI, observadas as regras específicas de cada programa.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da UNEF.

Feira de Santana – BA, 22 de abril de 2026.

  
Jodilton Oliveira Souza

Reitor

ANEXO I

Curso	Titulação	Situação Legal (Autorizações e Renovações de Reconhecimento)	Sem.	Modalidade	Turno	Vagas (I, II, V)	Vagas (III, I)
Administração	Bacharelado	Portaria Nº 390 de 13/08/2024 Publicada em 15/08/2024	8	Presencial	Noturno	50	20
		Portaria Nº 179 de 06/05/2024 publicada em 07/05/2024	8	À distância*	Noturno	1000	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria Nº 583 de 14/06/2021, publicada em 18/06/2021	10	Presencial	Matutino	50	10
					Noturno	50	10
Biomedicina	Bacharelado	Portaria Nº 86 de 17/04/2023, publicada em 18/04/2023	9	Presencial	Noturno	50	10
		Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	9	Semipresencial*	Noturno	100	50
					Matutino	100	-
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº 504 de 08/08/2025, publicada em 11/08/2025	8	À distância*	Noturno	100	50
Direito	Bacharelado	Portaria no 254 de 12/04/2018, publicada em 13/04/2018	10	Presencial	Matutino	50	10
					Noturno	50	10
Educação Física	Bacharelado	Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	8	Semipresencial*	Matutino	200	-
					Noturno	200	-
Enfermagem	Bacharelado	Portaria Nº 86 de 17/04/2023, publicada em 18/04/2023	10	Presencial	Matutino	50	10
					Noturno	50	10
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria Nº 583 de 14/06/2021, publicada em 18/06/2021	10	Presencial	Noturno	100	30
		Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	10	Semipresencial*	Matutino	100	-
					Noturno	100	50
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	10	Semipresencial*	Matutino	100	-
					Noturno	100	50
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria Nº 86 de 17/04/2023, publicada em 18/04/2023	10	Presencial	Noturno	100	30
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria Nº 86 de 17/04/2023, publicada em 18/04/2023	10	Presencial	Noturno	100	30
Farmácia	Bacharelado	Portaria Nº 369 de 15/08/2019, Publicada em 20/08/2019	10	Presencial	Noturno	50	10
		Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	10	Semipresencial*	Matutino	150	-
					Noturno	150	50

Fisioterapia	Bacharelado	Portaria Nº 431 de 17/11/2023, publicada em 20/11/2023	10	Presencial	Matutino	50	10
					Noturno	50	10
		Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	10	Semipresencial*	Noturno	100	20
					Matutino	100	-
Odontologia	Bacharelado	Portaria Nº 86 de 17/04/2023, publicada em 18/04/2023	10	Presencial	Matutino	50	15
					Noturno	50	10
Pedagogia	Licenciatura	Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	8	Semipresencial*	Matutino	1000	-
					Noturno	1000	50
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Portaria nº 177 de 03/03/2021, publicada em 05/03/2021	8	Presencial	Matutino	50	-
					Noturno	50	10
		Portaria Nº 239 de 22/05/2019 publicado em 27/05/2019	8	À distância*	Noturno	1000	20
Serviço Social	Bacharelado	Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	8	Semipresencial*	Matutino	1000	-
					Noturno	1000	-
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Portaria Nº 612, de 11/09/2025, Publicada em 12/09/2025.	5	Semipresencial*	Matutino	500	-
					Noturno	500	50
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	Portaria Nº 389 de 13/08/2024 Publicada em 15/08/2024	5	À distância*	Noturno	1000	50
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	Portaria nº 915 de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021	4	À distância*	Noturno	2000	50
*CURSOS OFERTADOS COM AULAS PRESENCIAIS NA SEDE.							